

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 18 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede social.

Participações: Presente a acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, que representava a totalidade do Capital Social. Presentes, ainda, o Conselheiro Fiscal Wieland Silberschneider e o Diretor Maurício Fernandes Leonardo Júnior.

Mesa e instalação: O Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Maurício Fernandes Leonardo Júnior presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Dispensada a leitura dos seguintes documentos, divulgados ao Mercado e de pleno conhecimento da acionista única:

a) edital de convocação, publicado em 17, 18 e 21 de agosto do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, páginas 41, 29 e 29, respectivamente, e, em 17, 18 e 19 de agosto do corrente ano no jornal “O Tempo”, páginas 41, 30 e 28, respectivamente;

b) Proposta do Conselho de Administração, que trata da pauta; e,

c) Parecer do Conselho Fiscal sobre a referida Proposta do Conselho de Administração.

Ordem do dia: aumento do Capital Social da Companhia, alteração e consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: a acionista deliberou:

I- autorizar, verificar e aprovar o aumento do Capital Social, no montante de setecentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos, através da integralização de cem milhões de reais de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC e de seiscentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos do saldo das reservas de lucros, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de um bilhão, oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos, representado por dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para dois bilhões e seiscentos milhões de reais, representado por dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II- alterar, o “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”; e,

III- consolidar o Estatuto Social, incluindo a alteração acima, conforme Anexo I à presente ata.

Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Maurício Fernandes Leonardo Júnior, pela
Cemig
Wieland Silberschneider, Conselheiro Fiscal

Confere com o original.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt